

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.876/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 8 a 22 de janeiro de 2024, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.476/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 8 a 22 de janeiro de 2024, a 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-4LY4IHL4CW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-4LY4IHL4CW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.872/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Ana Beatriz Ximenes de Queiroga, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Cível de Caicó/RN, no período de 8 a 22 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.974/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 8 a 22 de janeiro de 2024, a 1ª Defensoria Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-DF08932QDI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-DF08932QDI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.870/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipangaçu/RN, para o período de 5 de dezembro de 2023 a 1º de junho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.702/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 20 a 31 de dezembro de 2023, a Defensoria Pública de Ipangaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-4AUA18RP6O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-4AUA18RP6O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.873/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 8 a 27 de janeiro de 2024, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 437/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 27 de janeiro de 2024, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-VHS6RNA362-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-VHS6RNA362-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.869/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para o período de 5 de dezembro de 2023 a 1º de junho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.702/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São Jose do Campestre/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 5 a 19 de dezembro de 2023, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-D9GB9YO0SE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-D9GB9YO0SE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.871/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, matrícula nº 214.720-3, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.636//2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com substituição automática, o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, a 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-MDM90SZ1Z8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-MDM90SZ1Z8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.883/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para os dias 22 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.622/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 22 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Canguaretama/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-DVNZ9GAV4U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-DVNZ9GAV4U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

portaria 455-2023 GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 67, da Lei Federal de nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gerenciadora e fiscal dos pedidos de execução da Ata de Registro de Preços de nº 24, com vigência de 22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem, produção de vídeo e impressão de foto para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gerenciadora da ata: Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4;

II – Gerenciadora da ata substituta: Ivanilma Carla Silva, matrícula nº. 207.211-4;

III – Fiscal do contrato: Maiara Naihama Cruz Dantas, matrícula nº 215.824-8;

IV – Fiscal do contrato substituto: Daniel Barreto Dias, matrícula nº 215.747-0.

Art. 2º À Gerenciadora caberá as seguintes atribuições:

I - analisar pedidos de adesão à ata de registro, verificando a validade da ata, o controle e a disponibilidade dos quantitativos registrados, manifestando-se nos autos;

II - efetuar, sempre que demandado, o controle das quantidades registradas, controlando o prazo de vigência das atas de registro de preços para que a execução seja tempestiva;

II - providenciar a publicação trimestral, no Diário Oficial do Estado, do quadro geral de preços registrados;

III - disponibilizar as Atas de Registro de Preços no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e documentos licitatórios correlatos;

IV - sempre que necessário, convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços registrados, adequando-os ao preço praticado no mercado;

V - instruir processos instaurados para aplicação de penalidades ao fornecedor pelo não cumprimento regular das obrigações assumidas.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal das Atas de Registro de Preços:

I – conhecer as condições estabelecidas nas atas de registro de preço, edital e especificações técnicas para o recebimento do objeto;

II - acompanhar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais e de acordo com as Atas de Registro de Preços;

III - controlar o prazo de vigência da ata para que a execução seja tempestiva;

IV – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;

V – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;

VI – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;

VII – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ata e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado;

VIII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;

IX – comunicar, formalmente e com antecedência mínima de 100 (cem) dias, à Coordenadoria de Administração Geral o fim da vigência das atas de registro de preços, a fim de que seja avaliada a necessidade de abertura de novo processo licitatório;

X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à Ata de Registro de Preços, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. A gerenciadora e o fiscal das atas de registro de preços supracitados que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderão ser responsabilizados(as) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 351/2023 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-1NWURJMIMI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-1NWURJMIMI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 454/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 67, da Lei Federal de nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 35/2023-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa RL INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.948.812/0001-24, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, que tem como objeto a aquisição de 50 (cinquenta) desktops e 70 (setenta) notebooks a serem disponibilizados e entregues na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gestora do contrato: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;

II – Gestor do contrato substituto: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;

III – Fiscal do contrato: Arthur da Silva Bertuleza, matrícula nº 215.727-6;

IV – Fiscal do contrato substituta: Adriano Henrique de Medeiros, matrícula nº 214.947-8.

Art. 2º. Compete ao(à) gestor(a) do contrato:

I – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal do contrato;

II – organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do contrato;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, e, caso necessário e mantida a condição de maior vantajosidade para a Administração Pública, adotar todas as providências necessárias para notificação da contratada e instrução, com antecedência mínima de 100 (cem) dias do procedimento para efetivação das prorrogações e termos aditivos;

IV – gerenciar a expedição de ordens de serviços e de compra relativas à execução contratual, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e anulações de saldos pertinentes;

V – avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo(a) fiscal do contrato, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;

VI – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

VII – analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a quaisquer alterações contratuais, quando solicitado e justificado pela unidade demandante e/ou fiscal do contrato;

VIII – instruir os pedidos de repactuação, reequilíbrio ou reajuste de preços formalizados pela contratada;

IX – realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do contrato, quando não regularizadas a pedido do(a) fiscal do contrato;

X – designar e realizar de reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;

XI – comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todas as fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas.

Art. 3º. São atribuições do(a) fiscal do contrato:

I – acompanhar e avaliar constantemente a execução do objeto e obrigações contratuais, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços e/ou aquisição de bens estão em conformidade com as previsões contratuais;

II – receber provisoriamente o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão de Recebimento de bens e/ou serviços;

III – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação da contratada, bem como comunicação formal ao(à) gestor(a) do contrato;

IV – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pela contratada;

V – elaborar relatório mensal do cumprimento das obrigações contratuais e informar ao(à) gestor(a) do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto à contratada ou que ela não tenha apresentado solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação, propondo, se necessário, a instauração de procedimento para aplicação das penalidades cabíveis;

VI – solicitar, justificadamente, ao(à) gestor(a) do contrato, as alterações contratuais qualitativas e/ou quantitativas que entender necessárias para prevalência do interesse público;

VII – encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais apresentadas pela contratada, atestando a despesa, instruindo com a documentação necessária à fase de liquidação, propondo as glosas administrativas cabíveis e com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e alterações posteriores;

VIII – acompanhar, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;

IX – comunicar, formalmente, ao(à) gestor(a) do contrato o fim da vigência do contrato de acordo com o seguinte prazo: 120 (cento e vinte) dias de antecedência;

X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. O(A) gestor(a) e/ou fiscal do contrato que não observar as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor e nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-AMIVI9IU88-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-AMIVI9IU88-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 12/2023 – NUTEC

Natal, 20 de dezembro de 2023.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 08 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
08/01 12/01	a 18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto Legal
15/01 19/01	a 1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
22/01 26/01	a 2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
29/01 02/02	a 3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal

NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA

Defensora Pública do Estado

Coordenação do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-1TGRRO187M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-1TGRRO187M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 453/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 67, da Lei Federal de nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 36/2023-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 65.149.197/0002-51, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, que tem como objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) monitores de vídeo a serem disponibilizados e entregues na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gestora do contrato: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;

II – Gestor do contrato substituto: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;

III – Fiscal do contrato: Arthur da Silva Bertuleza, matrícula nº 215.727-6;

IV – Fiscal do contrato substituto: Adriano Henrique de Medeiros, matrícula nº 214.947-8.

Art. 2º. Compete ao(à) gestor(a) do contrato:

I – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal do contrato;

II – organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do contrato;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, e, caso necessário e mantida a condição de maior vantagem para a Administração Pública, adotar todas as providências necessárias para notificação da contratada e instrução, com antecedência mínima de 100 (cem) dias do procedimento para efetivação das prorrogações e termos aditivos;

IV – gerenciar a expedição de ordens de serviços e de compra relativas à execução contratual, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e anulações de saldos pertinentes;

V – avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo(a) fiscal do contrato, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;

VI – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

VII – analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a quaisquer alterações contratuais, quando solicitado e justificado pela unidade demandante e/ou fiscal do contrato;

VIII – instruir os pedidos de repactuação, reequilíbrio ou reajuste de preços formalizados pela contratada;

IX – realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do contrato, quando não regularizadas a pedido do(a) fiscal do contrato;

X – designar e realizar de reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;

XI – comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todos os fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas.

Art. 3º. São atribuições do(a) fiscal do contrato:

I – acompanhar e avaliar constantemente a execução do objeto e obrigações contratuais, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços e/ou aquisição de bens estão em conformidade com as previsões contratuais;

II – receber provisoriamente o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão de Recebimento de bens e/ou serviços;

III – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação da contratada, bem como comunicação formal ao(à) gestor(a) do contrato;

IV – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pela contratada;

V – elaborar relatório mensal do cumprimento das obrigações contratuais e informar ao(à) gestor(a) do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto à contratada ou que ela não tenha apresentado solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação, propondo, se necessário, a instauração de procedimento para aplicação das penalidades cabíveis;

VI – solicitar, justificadamente, ao(à) gestor(a) do contrato, as alterações contratuais qualitativas e/ou quantitativas que entender necessárias para prevalência do interesse público;

VII – encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais apresentadas pela contratada, atestando a despesa, instruindo com a documentação necessária à fase de liquidação, propondo as glosas administrativas cabíveis e com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e alterações posteriores;

VIII – acompanhar, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;

IX – comunicar, formalmente, ao(à) gestor(a) do contrato o fim da vigência do contrato de acordo com o seguinte prazo: 120 (cento e vinte) dias de antecedência;

X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;

XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. O(A) gestor(a) e/ou fiscal do contrato que não observar as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor e nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-SJQX0PBHFO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-SJQX0PBHFO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2023 – DPE/RN

Primeiro termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 06/2023 - DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Neutron Segurança Privada LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância humana armada.

Objeto: a repactuação de preços do contrato administrativo nº 06/2023 – DPE/RN, a partir de 20 de março de 2023, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) RN000088/2023, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.521/2023-DPE/RN.

Do Valor da Contratação: A partir de 20 de março de 2023, o valor mensal da contratação fica repactuado de R\$ 173.940,84 (cento e setenta e três, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 182.537,64 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

A partir de abril de 2023, em função da inclusão do benefício social, o valor mensal da contratação fica repactuado para R\$ 183.035,98 (cento e oitenta e três mil, trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

O valor global da contratação para o período de 20 de março de 2023 a 20 de setembro de 2025 fica reajustado para R\$ 5.490.581,06 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da repactuação de preços correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – administração geral; Programa: 0100 – Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2088 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Natureza da despesa: 33.90.37.03 - Vigilância; Fonte Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos.

Fundamentação Legal: A repactuação de preços teve por supedâneo a previsão contida na cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 06/2023-DPE/RN, a cláusula décima quarta do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 02/2023, as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o acórdão nº 1.186/2017 prolatado pelo Tribunal de Contas da União, os artigos 54, 57 e 58 da Lei nº 8.666/2023, assim como as cláusulas quinta, décima quarta e décima sexta da Convenção Coletiva de Trabalho RN000088/2023 que estabeleceram os reajustes do salário-base e do auxílio alimentação além da inclusão do benefício social para a categoria de trabalho.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 06/2023 - DPE/RN e seus aditivos, que por este apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-2QS9REHHQA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-2QS9REHHQA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Contrato Administrativo nº 37/2023 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: SCHMIDT & SELES PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.710.468/0003-46, com representação estabelecida à Rua José Farias, 160, Sala 103, Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29.045-300, neste ato representado por Anderson Schmidt Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.029.807-**.

Objeto: aquisição de 100 (cem) Nobreaks a serem disponibilizados e entregues na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao Edital.

Valor da Contratação: O valor global para a presente contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao Item 04 do Pregão Eletrônico nº 23/2023-DPE/RN, especificamente 100 (cem) Nobreaks, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 126 3001 3296 329601; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 126 Tecnologia da Informação; Programa: 3001 Igualdade na Diversidade: Direitos Humanos; Ação: 3296 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública; Subação: 329601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 44.90.52.35 Equip. de Informática e Processamento de Dados.

Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis a espécie, Pregão Eletrônico nº 23/2023-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 70/2023-DPE/RN e Processo Administrativo nº 1.109/2023-DPE/RN.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Anderson Schmidt Marques
SCHMIDT & SELES PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME
CNPJ N. 14.710.468/0003-46

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-KO0B9UA4XQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-KO0B9UA4XQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 003/2023 - COORDENAÇÃO DO NÚCLEO SEDE NATAL - UNIDADE III

Natal/RN, 20 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 14 e 15 da Resolução de nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, torna pública a escala dos(as) Defensores(as) designados(as) para atuarem no primeiro semestre de 2024 perante o plantão cível (Polo Defensorial I e II), criminal (Polo Defensorial II) e cível/criminal (Polos Defensoriais III a VII) diurno de atendimento de medidas de caráter urgente, a realizar-se em dias não úteis, de maneira presencial e/ou remota, salvo disposição normativa interna em sentido contrário:

ESCALA PLANTÃO – JANEIRO/2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

07/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Natal
12/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
13/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
14/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
19/01 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
20/01 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/01 - 16ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/01 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal
27/01 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/01 - 15ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

07/01 - Defensoria Pública de Apodi
12/01 - Defensoria Pública de Baraúna
13/01 - Defensoria Pública de Baraúna
14/01 - Defensoria Pública de Baraúna
19/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
20/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
21/01 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
26/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
27/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
28/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

07/01 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/01 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
13/01 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
14/01 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
19/01 - Defensoria Pública de Areia Branca
20/01 - Defensoria Pública de Areia Branca
21/01 - Defensoria Pública de Areia Branca
26/01 - Defensoria Pública de Apodi
27/01 - Defensoria Pública de Apodi
28/01 - Defensoria Pública de Apodi

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

07/01 - Defensoria Pública de Pendências
12/01 - Defensoria Pública de João Câmara
13/01 - Defensoria Pública de João Câmara
14/01 - Defensoria Pública de João Câmara
19/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
20/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
21/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
26/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
27/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
28/01 - 2ª Defensoria Pública de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

07/01 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
12/01 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
13/01 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
14/01 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
19/01 - Defensoria Pública de Tangará
20/01 - Defensoria Pública de Tangará
21/01 - Defensoria Pública de Tangará
26/01 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
27/01 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
28/01 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS:

07/01 - Defensoria Pública de Santo Antônio
12/01 - Defensoria Pública de Monte Alegre
13/01 - Defensoria Pública de Monte Alegre
14/01 - Defensoria Pública de Monte Alegre
19/01 - Defensoria Pública São José de Mipibu
20/01 - Defensoria Pública São José de Mipibu
21/01 - Defensoria Pública São José de Mipibu
26/01 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
27/01 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
28/01 - Defensoria Pública de Nísia Floresta

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES:

07/01 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
12/01 - Defensoria Pública de Caraúbas
13/01 - Defensoria Pública de Caraúbas

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

14/01 - Defensoria Pública de Caraúbas								
19/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assi	-	2ª	Defensoria Pública Cível de Assi					
20/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assi	-	2ª	Defensoria Pública Cível de Assi					
21/01 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assi	-	2ª	Defensoria Pública Cível de Assi					
26/01 - Defensoria Pública de Angicos	-		Defensoria Pública de Angicos					
27/01 - Defensoria Pública de Angicos	-		Defensoria Pública de Angicos					
28/01 - Defensoria Pública de Angicos	-		Defensoria Pública de Angicos					

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

07/01 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
12/01 - Defensoria Pública de Martins
13/01 - Defensoria Pública de Martins
14/01 - Defensoria Pública de Martins
19/01 - Defensoria Pública de Luís Gomes
20/01 - Defensoria Pública de Luís Gomes
21/01 - Defensoria Pública de Luís Gomes
26/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
27/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
28/01 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros

ESCALA PLANTÃO - FEVEREIRO 2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACÁIBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

02/02 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
03/02 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
04/02 - 7ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/02 - 18ª Defensoria Pública Cível de Natal
16/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
17/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
18/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/02 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal
24/02 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/02 - 14ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

02/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
03/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
04/02 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
09/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
16/02 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
17/02 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
18/02 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
23/02 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
24/02 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
25/02 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

02/02 - Defensoria Pública de Baraúna
03/02 - Defensoria Pública de Baraúna
04/02 - Defensoria Pública de Baraúna
09/02 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
16/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
17/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
18/02 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
23/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
24/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
25/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA.

02/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
03/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
04/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
09/02 - Defensoria Pública de Pendências
16/02 - Defensoria Pública de Parelhas
17/02 - Defensoria Pública de Parelhas
18/02 - Defensoria Pública de Parelhas
23/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
24/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
25/02 - 3ª Defensoria Pública de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

02/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos	-	2ª	Defensoria Pública Cível de Currais Novos					
03/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos	-	2ª	Defensoria Pública Cível de Currais Novos					
04/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos	-	2ª	Defensoria Pública Cível de Currais Novos					
09/02 - Defensoria Pública de São José do Campestre			Defensoria Pública de São José do Campestre					
16/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz			2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz					
17/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz			2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz					
18/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz			2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz					
23/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos			2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos					
24/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos			2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos					
25/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos			2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos					

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS.

02/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
03/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

04/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
09/02 - Defensoria Pública de Touros
16/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
17/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
18/02 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
23/02 - Defensoria Pública de Goianinha
24/02 - Defensoria Pública de Goianinha
25/02 - Defensoria Pública de Goianinha

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJE.

02/02 - Defensoria Pública de Campo Grande
03/02 - Defensoria Pública de Campo Grande
04/02 - Defensoria Pública de Campo Grande
09/02 - Defensoria Pública de Lajes
16/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
17/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
18/02 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
23/02 - Defensoria Pública de Angicos
24/02 - Defensoria Pública de Angicos
25/02 - Defensoria Pública de Angicos

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

02/02 - Defensoria Pública de Alexandria
03/02 - Defensoria Pública de Alexandria
04/02 - Defensoria Pública de Alexandria
09/02 - Defensoria Pública de São Miguel
16/02 - Defensoria Pública Cível de Macau
17/02 - Defensoria Pública Cível de Macau
18/02 - Defensoria Pública Cível de Macau
23/02 - Defensoria Pública Cível de São Miguel
24/02 - Defensoria Pública Cível de São Miguel
25/02 - Defensoria Pública Cível de São Miguel

ESCALA PLANTÃO – MARÇO/2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

01/03 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
02/03 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
03/03 - 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
08/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
09/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
10/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim
15/03 - 1ª Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude de Natal
16/03 - 1ª Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude de Natal
17/03 - 1ª Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude de Natal
22/03 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/03 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal
24/03 - 10ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
02/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
03/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
08/03 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
09/03 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
10/03 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
15/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
16/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
17/03 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
22/03 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
23/03 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
24/03 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/03 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
02/03 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
03/03 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
08/03 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
09/03 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
10/03 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
15/03 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
16/03 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
17/03 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
22/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
23/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
24/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/03 - Defensoria Pública de Pendências
02/03 - Defensoria Pública de Pendências
03/03 - Defensoria Pública de Pendências
08/03 - Defensoria Pública de João Câmara
09/03 - Defensoria Pública de João Câmara
10/03 - Defensoria Pública de João Câmara
15/03 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
16/03 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
17/03 - 1ª Defensoria Pública de Caicó

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

22/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
23/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
24/03 - 2ª Defensoria Pública de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ.

01/03 - Defensoria Pública de Tangará
02/03 - Defensoria Pública de Tangará
03/03 - Defensoria Pública de Tangará
08/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
09/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
10/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
15/03 - Defensoria Pública de São José do Campestre
16/03 - Defensoria Pública de São José do Campestre
17/03 - Defensoria Pública de São José do Campestre
22/03 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
23/03 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
24/03 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS.

01/03 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
02/03 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
03/03 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
08/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
09/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
10/03 - Defensoria Pública de Canguaretama
15/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
16/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
17/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
22/03 - Defensoria Pública de Touros
23/03 - Defensoria Pública de Touros
24/03 - Defensoria Pública de Touros

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJE.

01/03 - Defensoria Pública de Ipangaçu
02/03 - Defensoria Pública de Ipangaçu
03/03 - Defensoria Pública de Ipangaçu
08/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
09/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
10/03 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
15/03 - Defensoria Pública de Campo Grande
16/03 - Defensoria Pública de Campo Grande
17/03 - Defensoria Pública de Campo Grande
22/03 - Defensoria Pública de Carautbas
23/03 - Defensoria Pública de Carautbas
24/03 - Defensoria Pública de Carautbas

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU.

01/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
02/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
03/03 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
08/03 - Defensoria Pública de Martins
09/03 - Defensoria Pública de Martins
10/03 - Defensoria Pública de Martins
15/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes
16/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes
17/03 - Defensoria Pública de Luís Gomes
22/03 - Defensoria Pública de Alexandria
23/03 - Defensoria Pública de Alexandria
24/03 - Defensoria Pública de Alexandria

ESCALA PLANTÃO - ABRIL/2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

05/04 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal
06/04 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal
07/04 - 17ª Defensoria Pública Cível de Natal
12/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
13/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
14/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
19/04 - Defensoria Pública de Extremoz
20/04 - Defensoria Pública de Extremoz
21/04 - Defensoria Pública de Extremoz
26/04 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
27/04 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/04 - 8ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

05/04 - Defensoria Pública de Areia Branca
06/04 - Defensoria Pública de Areia Branca
07/04 - Defensoria Pública de Areia Branca
12/04 - Defensoria Pública de Apodi
13/04 - Defensoria Pública de Apodi
14/04 - Defensoria Pública de Apodi
19/04 - Defensoria Pública de Baraúna
20/04 - Defensoria Pública de Baraúna

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

21/04 - Defensoria Pública de Baraúna
26/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
27/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
28/04 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

05/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
06/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
07/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/04 - Defensoria Pública de Areia Branca
13/04 - Defensoria Pública de Areia Branca
14/04 - Defensoria Pública de Areia Branca
19/04 - Defensoria Pública de Apodi
20/04 - Defensoria Pública de Apodi
21/04 - Defensoria Pública de Apodi
26/04 - Defensoria Pública de Baraúna
27/04 - Defensoria Pública de Baraúna
28/04 - Defensoria Pública de Baraúna

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

05/04 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
06/04 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
07/04 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
12/04 - Defensoria Pública de Pendências
13/04 - Defensoria Pública de Pendências
14/04 - Defensoria Pública de Pendências
19/04 - Defensoria Pública de Florânia
20/04 - Defensoria Pública de Florânia
21/04 - Defensoria Pública de Florânia
26/04 - Defensoria Pública de Pendências
27/04 - Defensoria Pública de Pendências
28/04 - Defensoria Pública de Pendências

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

05/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
06/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
07/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
12/04 - Defensoria Pública de São José do Campestre
13/04 - Defensoria Pública de São José do Campestre
14/04 - Defensoria Pública de São José do Campestre
19/04 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
20/04 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
21/04 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
26/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
27/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
28/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS.

05/04 - Defensoria Pública São José de Mipibu
06/04 - Defensoria Pública São José de Mipibu
07/04 - Defensoria Pública São José de Mipibu
12/04 - Defensoria Pública de Santo Antônio
13/04 - Defensoria Pública de Santo Antônio
14/04 - Defensoria Pública de Santo Antônio
19/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre
20/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre
21/04 - Defensoria Pública de Monte Alegre
26/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
27/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
28/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.

05/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assú
06/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assú
07/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assú
12/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assú
13/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assú
14/04 - 2ª Defensoria Pública Cível de Assú
19/04 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
20/04 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
21/04 - Defensoria Pública de Ipanguaçu
26/04 - Defensoria Pública de Campo Grande
27/04 - Defensoria Pública de Campo Grande
28/04 - Defensoria Pública de Campo Grande

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

05/04 - Defensoria Pública de Macau
06/04 - Defensoria Pública de Macau
07/04 - Defensoria Pública de Macau
12/04 - Defensoria Pública de Macau
13/04 - Defensoria Pública de Macau
14/04 - Defensoria Pública de Macau
19/04 - Defensoria Pública de Alexandria
20/04 - Defensoria Pública de Alexandria
21/04 - Defensoria Pública de Alexandria
26/04 - Defensoria Pública de Martins
27/04 - Defensoria Pública de Martins

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

28/04 - Defensoria Pública de Martins

ESCALA PLANTÃO - MAIO/2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM:

01/05 - (Feriado) 2ª Defensoria Pública Cível de Natal
03/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
04/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
05/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba
10/05 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
11/05 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
12/05 - 5ª Defensoria Pública Cível de Natal
17/05 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
18/05 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
19/05 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
24/05 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/05 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/05 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/05 - Feriado Corpus Christi - 2ª Defensoria Pública Cível de Natal
31/05 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de Apodi
03/05 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
04/05 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
05/05 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
10/05 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
11/05 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
12/05 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
17/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
18/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
19/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
25/05 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
26/05 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
30/05 - (Feriado) Corpus Christi Defensoria Pública de Baraúna
31/05 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/05 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
03/05 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
04/05 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
05/05 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
10/05 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
11/05 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/05 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
17/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
18/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
19/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
24/05 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
25/05 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
26/05 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
30/05 - (Feriado) Corpus Christi - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
31/05 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de João Câmara
03/05 - Defensoria Pública de João Câmara
04/05 - Defensoria Pública de João Câmara
05/05 - Defensoria Pública de João Câmara
10/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
11/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
12/05 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
17/05 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
18/05 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
19/05 - 2ª Defensoria Pública de Caicó
24/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
25/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
26/05 - 3ª Defensoria Pública de Caicó
30/05 - (Feriado) Defensoria Pública de Parelhas
31/05 - Defensoria Pública de Parelhas

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de Tangará
03/05 - Defensoria Pública de Tangará
04/05 - Defensoria Pública de Tangará
05/05 - Defensoria Pública de Tangará
10/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
11/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
12/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
17/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
18/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
19/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
24/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
25/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
26/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
30/05 - (Feriado) Corpus Christi - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
31/05 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS.

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de Nísia Floresta
03/05 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
04/05 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
05/05 - Defensoria Pública de Nísia Floresta
10/05 - Defensoria Pública de Goianinha
11/05 - Defensoria Pública de Goianinha
12/05 - Defensoria Pública de Goianinha
17/05 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
18/05 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
19/05 - Defensoria Pública de São José de Mipibu
24/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
25/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
26/05 - 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
31/05 - Defensoria Pública de Touros

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.

01/05 - (Feriado) Defensoria Pública de Caraúbas
03/05 - Defensoria Pública de Caraúbas
04/05 - Defensoria Pública de Caraúbas
05/05 - Defensoria Pública de Caraúbas
10/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
11/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
12/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
17/05 - Defensoria Pública de Lajes
18/05 - Defensoria Pública de Lajes
19/05 - Defensoria Pública de Lajes
25/05 - Defensoria Pública de Lajes
26/05 - Defensoria Pública de Lajes
30/05 - (Feriado) Corpus Christi - Defensoria Pública de Ipangaçu
31/05 - Defensoria Pública de Ipangaçu

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

01/05 - (Feriado) 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
03/05 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
04/05 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
05/05 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
10/05 - Defensoria Pública de São Miguel
11/05 - Defensoria Pública de São Miguel
12/05 - Defensoria Pública de São Miguel
17/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes
18/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes
19/05 - Defensoria Pública de Luís Gomes
24/05 - Defensoria Pública de Alexandria
25/05 - Defensoria Pública de Alexandria
26/05 - Defensoria Pública de Alexandria
30/05 - (Feriado) Corpus Christi Defensoria Pública de Luís Gomes
31/05 - Defensoria Pública de Macau

ESCALA PLANTÃO - JUNHO/2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL)- NATAL, PARNAMIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CEARÁ-MIRIM.

01/06 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal
02/06 - 11ª Defensoria Pública Cível de Natal
07/06 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/06 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/06 - 6ª Defensoria Pública Cível de Natal
14/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
15/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
16/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante
21/06 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal
22/06 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/06 - 12ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL II CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/06 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
02/06 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
07/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
08/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
09/06 - 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
14/06 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
15/06 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
16/06 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
21/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
22/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
23/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
28/06 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
29/06 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró
30/06 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA:

01/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
02/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

07/06 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
08/06 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
09/06 - 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
14/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
15/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
16/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
21/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
22/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
23/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
28/06 - Defensoria Pública de Areia Branca
29/06 - Defensoria Pública de Areia Branca
30/06 - Defensoria Pública de Areia Branca

POLO DEFENSORIAL III: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, PENDÊNCIAS E JOÃO CÂMARA:

01/06 - Defensoria Pública de Parelhas
02/06 - Defensoria Pública de Parelhas
07/06 - Defensoria Pública de Florânia
08/06 - Defensoria Pública de Florânia
09/06 - Defensoria Pública de Florânia
14/06 - Defensoria Pública de Pendências
15/06 - Defensoria Pública de Pendências
16/06 - Defensoria Pública de Pendências
21/06 - Defensoria Pública de João Câmara
22/06 - Defensoria Pública de João Câmara
23/06 - Defensoria Pública de João Câmara
28/06 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
29/06 - 1ª Defensoria Pública de Caicó
30/06 - 1ª Defensoria Pública de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV: CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, TANGARÁ, SÃO PAULO DO POTENGI E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ:

01/06 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
02/06 - Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
07/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
08/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
09/06 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
14/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
15/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
16/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
21/06 - Defensoria Pública de São José do Campestre
22/06 - Defensoria Pública de São José do Campestre
23/06 - Defensoria Pública de São José do Campestre
28/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
29/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
30/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos

POLO DEFENSORIAL V: NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GIOANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS.

01/06 - Defensoria Pública de Touros
02/06 - Defensoria Pública de Touros
07/06 - Defensoria Pública de Santo Antônio
08/06 - Defensoria Pública de Santo Antônio
09/06 - Defensoria Pública de Santo Antônio
14/06 - Defensoria Pública de Canguaretama
15/06 - Defensoria Pública de Canguaretama
16/06 - Defensoria Pública de Canguaretama
21/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
22/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
23/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
28/06 - Defensoria Pública de Santo Antônio
29/06 - Defensoria Pública de Santo Antônio
30/06 - Defensoria Pública de Santo Antônio

POLO DEFENSORIAL VI: ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES

01/06 - Defensoria Pública de Ipangaçu
02/06 - Defensoria Pública de Ipangaçu
07/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
08/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
09/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
14/06 - Defensoria Pública de Caraúbas
15/06 - Defensoria Pública de Caraúbas
16/06 - Defensoria Pública de Caraúbas
21/06 - Defensoria Pública de Angicos
22/06 - Defensoria Pública de Angicos
23/06 - Defensoria Pública de Angicos
28/06 - Defensoria Pública de Campo Grande
29/06 - Defensoria Pública de Campo Grande
30/06 - Defensoria Pública de Campo Grande

POLO DEFENSORIAL VII: PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU:

01/06 - Defensoria Pública de Macau
02/06 - Defensoria Pública de Macau
07/06 - Defensoria Pública de São Miguel
08/06 - Defensoria Pública de São Miguel
09/06 - Defensoria Pública Cível de São Miguel
14/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
15/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
16/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
21/06 - Defensoria Pública Cível de Luis Gomes
22/06 - Defensoria Pública Cível de Luis Gomes

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

23/06 - Defensoria Pública Cível de Luís Gomes
28/06 - Defensoria Pública Cível de São Miguel
29/06 - Defensoria Pública Cível de São Miguel
30/06 - Defensoria Pública Cível de São Miguel

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-JQOT93TVF2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-JQOT93TVF2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1.869/2023-DPE/RN

Assunto: SRP para eventuais aquisições de scanners e impressoras.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Diante da desistência da única intenção de recurso por parte do interessado, e em observância ao previsto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, adjudiquei em 20 de dezembro de 2023, junto ao Sistema Comprasnet, o objeto do Pregão Eletrônico nº 35/2023-DPE/RN, às empresas:

- Itens 01 e 03: CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.406.063/0001-73, com sede à Rua Domingos Rodrigues, 341, Sala 65, Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05.075-000, e-mail: licitacao@createch.com.br, financeiro@createch.com.br, Telefone: (11) 3836-0214, (11) 3644-8355, representada legalmente pela Sra. Cinthia Maria Pimentel Pieroni, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.531.838-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Scanners. Marca/Modelo: AVISION / AD345G. * Demais especificações conforme Termo de Referência e proposta do licitante.	Unid.	173	2.490,00	430.770,00
03	Scanners. Marca/Modelo: AVISION / AD345G. * Demais especificações conforme Termo de Referência e proposta do licitante. * Item reservado para cota exclusiva para ME/EPP e equiparados do item (1)	Unid.	27	2.490,00	67.230,00
Valor total (R\$)					498.000,00

- Itens 02 e 04: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.853.770/0001-18, com sede à Av. Setecentos, S/N, Quadra-17, Galpão 1, 2, 3 e 4, Sala 42, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, e-mail: insumatek.licitacao@gmail.com, Telefone: (85) 99205-8206, representada legalmente pelo Sr. Pedro São Bernardo Ferreira de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.469.873-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 423.800,00 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Impressora multifuncional laser A4. Marca/Modelo: PANTUM BM5100ADW + TRANSFORMADOR. * Demais especificações conforme Termo de Referência e proposta do licitante.	Unid.	184	2.119,00	389.896,00
04	Impressora multifuncional laser A4. Marca/Modelo: PANTUM BM5100ADW + TRANSFORMADOR. * Item reservado para cota exclusiva para ME/EPP e equiparados do item (2) ** Demais especificações conforme Termo de Referência e proposta do licitante.	Unid.	16	2.119,00	33.904,00
Valor Total (R\$)					423.800,00

* Valor global da licitação: R\$ 921.800,00 (novecentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-SE700KWRUK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-SE700KWRUK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 994/2023-DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2023-DPE/RN (SRP)
Objeto: Registro de Preços para Material de Expediente
Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Diante da ausência de intenção de recurso por parte dos interessados, e em observância ao previsto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, adjudiquei em 13 de dezembro de 2023, junto ao Sistema Comprasnet, o objeto do Pregão Eletrônico nº 29/2023-DPE/RN, às empresas:

- Itens 01, 02, 3, 4, 5, 20, 35, 42, 44 e 55: PRISMA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05, com sede à Av. Gaspar de Lemos, 200, Quadra 1, Lote 8, Ilha de Guaratiba/RJ, CEP: 23.020-110, e-mail: contato@prismapapelaria.com, prismacontato@bol.com.br, empenhos@rlcomercio.com.br, Telefone: (21) 98985-3104, representada legalmente pelo Sr. Marco Antônio Ferreira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.896.057-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 56.251,30 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Colchete de fixação em aço latonado nº 3, caixa com 72 unidades. Marca: Fixpaper.	Cx.	300	3,54	1.062,00
02	Colchete de fixação em aço latonado nº 6, caixa com 72 unidades. Marca: Fixpaper.	Cx.	650	4,62	3.003,00
03	Colchete de fixação em aço latonado nº 9, caixa com 72 unidades. Marca: Fixpaper.	Cx.	650	5,84	3.796,00
04	Colchete de fixação em aço latonado nº 12, caixa com 72 unidades. Marca: Fixpaper.	Cx.	650	8,83	5.739,50
05	Colchete de fixação em aço latonado nº 15, caixa com 72 unidades. Marca: Fixpaper.	Cx.	300	12,55	3.765,00
20	Clips em aço niquelado, modelo paralelo, tamanho n. 6/0, caixa com 50 (cinquenta) unidades, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: Fixpaper.	Cx.	300	2,77	831,00
35	Grampo 9/14, tipo cobreado ou niquelado, para grampeador semi-industrial, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, embalagem com 5000 unidades. Marca: Bacchi.	Cx.	230	22,87	5.260,10
42	Régua em cristal transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros. Marca: Maxcrl	Unid.	250	0,91	227,50
44	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada. Marca: Japan Stamp.	Unid.	150	3,99	598,50
55	Pasta arquivo morto, em material plástico polionda (polipropileno), com medidas aproximadas de 350 X 130 X 250 mm, com 2,2 mm de espessura em cores variadas, acondicionadas em pacotes com 50 (cinquenta) unidades. Marca: Polibrás.	Pct.	130	247,99	32.238,70
Valor total (R\$)					56.251,30

- Itens 06, 23, 24, 25, 26, 27 e 28: COMERCIAL J. A. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, com sede à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350, e-mail: ja_comercial@hotmail.com, netofernanandes2014j@gmail.com, Telefone: (84) 3222-2505, (84) 2226-5520, representada legalmente pelo Sr. Joaquim Fernandes Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.395.144-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Envelope em papel off-set (ofício), com no mínimo 63g, sem RCP (liso), embalagem com 1.000 unidades. Marca: Foroni.	Cx.	05	100,00	500,00
23	Envelope em saco branco, medindo aproximadamente 200x280 cm, papel off-set, com gramatura mínima de 90g/m². Marca: Foroni.	Unid.	5.200	0,22	1.144,00
24	Envelope em saco branco, medindo aproximadamente 260 x 360 cm, papel off-set, com gramatura mínima de 90g/m². Marca: Foroni.	Unid.	10.100	0,35	3.535,00
25	Envelope em saco branco, medindo aproximadamente 310x410 cm, papel off-set, com gramatura mínima de 90g/m². Marca: Foroni.	Unid.	5.100	0,47	2.397,00
26	Envelope em saco branco, medindo aproximadamente 229 x 324 cm, papel off-set, com gramatura mínima de 90g/m². Marca: Foroni.	Unid.	10.100	0,28	2.828,00
27	Envelope em saco ouro, medindo aproximadamente 260 x 360 cm, papel kraft, com gramatura mínima de 80g/m². Marca: Foroni.	Unid.	5.100	0,38	1.938,00
28	Envelope em saco ouro, medindo aproximadamente 229 x 329 cm, papel kraft, com gramatura mínima de 80g/m². Marca: Foroni.	Unid.	5.100	0,32	1.632,00
Valor Total (R\$)					13.974,00

- Itens 07, 08, 16 e 57: MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10, com sede à Rua Santa Cruz Futebol Club, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos,

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Recife/PE, CEP: 52.171-026, e-mail: contato@marketcomercio.com.br, Telefone: (81) 3299-5090, representada legalmente, conforme procuração nos autos, pelo Sr. Jan Van Eyck Batista de Sena, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.968.054-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
07	Estilete grande, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão. Marca: Masterprint. Fabricante: Masterprint.	Unid.	300	1,16	348,00
08	Estilete pequeno, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão. Marca: Masterprint. Fabricante: Masterprint.	Unid.	300	0,69	207,00
16	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente/diversas, caixa com 12 unidades. Marca: Masterprint. Fabricante: Masterprint.	Cx.	300	9,20	2.760,00
57	Pincel marcador para quadro branco, não permanente, para uso em quadros laminados e brilhantes, não recarregável, na cor preta ou azul. Marca: Masterprint. Fabricante: Masterprint.	Unid.	50	1,60	80,00
Valor total (RS):					3.395,00

- Itens 09, 31, 40, 47 e 62: ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE, CEP 53.423-623, e-mail: guicaneantes@hotmail.com, Telefone: (81) 99613-3890 / (81) 98969-6363, representada por Cleide Jane Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.618.344-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 3.599,40 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
09	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofase, largura 25 mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso. Com no mínimo 1 (um) ano de validade. Marca: Koretech. Fabricante: Koretech.	Rolo	300	1,85	555,00
31	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofase, largura 12 mm, comprimento 30m, aplicação multiuso. Com no mínimo 1 (hum) ano de validade. Marca: Koretech. Fabricante: Koretech.	Rolo	300	0,83	249,00
40	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta variada, características adicionais com espessura escrita 5,5 mm, tinta permanente. Marca: Masterprint. Fabricante: Masterprint.	Unid.	300	1,31	393,00
47	Tinta para almofada para carimbo, nas cores azul, preta, tubo com 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano, a partir da entrega, embalagem com 12 unidades. Marca: JAPAN. Fabricante: JAPAN.	Cx.	10	47,34	473,40
62	Bloco marcador de páginas, adesivo, 8 cores neon, com 200 folhas, tamanho aproximado de 12 mm x 45 mm. Marcas de referência: Adelbrás, Stick Note e Jocar Office. Marca: BRW. Fabricante: BRW.	PCT	300	6,43	1.929,00
Valor total (RS):					3.599,40

- Itens 10, 11, 32, 34, 46 e 49: BOX DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.793.363/0001-18, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE, CEP: 50.630-430, e-mail: felipe14figueiredo@hotmail.com, box.distribuidora@hotmail.com, Telefone: (81) 97908-0723, representada legalmente pelo Sr. Felipe de Araújo Figueiredo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.438.104-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 37.579,50 (trinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
10	Pasta AZ, capa em papelão, tamanho officio, lombo estreito, medindo 34,5 X 27,5 X 4,5 cm, com 02 argolas fixas de metal na contracapa, identificador em material plástico, na lateral externa. Marca: Hemon.	Unid.	1200	11,67	14.004,00
11	Pasta AZ, capa em papelão, tamanho officio, lombo largo, medindo 34,5 X 27,5 X 7,5 cm, com 02 argolas fixas de metal na contracapa, identificador em material plástico, na lateral externa. Marca: Hemon.	Unid.	1200	11,97	14.364,00
32	Grampeador grande de mesa em metal, com base antiderrapante com 30 cm, para uso de grampo 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação, validade de no mínimo um ano. Marca: Masterprint.	Unid.	300	11,41	3.423,00
34	Grampo 26/6, tipo cobreado ou niquelado, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, com 5000 unidades. Marca: Masterprint.	Cx.	550	3,55	1.952,50

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

46	Bloco para recado adesivo, 76 x 76 mm, cores fluorescentes e coloridas com 100 folhas. Marca: Masterprint.	Bloco	700	1,88	1.316,00
49	Recado adesivo, 38 x 51 mm, embalagem com 04 blocos coloridos com 100 folhas cada. Marca: Masterprint.	PCT	700	3,60	2.520,00
Valor total (R\$):					37.579,50

- Itens 12, 13, 30, 38, 45, 54, e 58: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.852.784/0001-40, com sede à Rua Costa Régio, 132, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-130, e-mail: isabelamaianobre@gmail.com, Telefone: (82) 98896-9145, representada legalmente pela Sra. Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.469.384-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 17.525,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme item abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Pilha Alcalina do tipo AAA (palito), com tensão nominal de 1,5 volts e embalagem com 4 (quatro) unidades. Marca: Elgin.	Cartela	650	6,40	4.160,00
13	Pilha Alcalina do tipo AA (pequena), com tensão nominal de 1,5 volts e embalagem com 4 (quatro) unidades. Marca: Elgin.	Cartela	650	6,65	4.322,50
30	Fita adesiva gomada, com reforço, em papel kraft, rolo com tamanho aproximado de 48mm x 50m, na cor bege ou marrom, com validade mínima de 1 (um) ano. Marca: Fit-Pel.	Rolo	300	16,00	4.800,00
38	Pasta em plástico, com grampo trilho plástico na parte interna, medindo 23,0 X 34,0 cm, diversas cores. Marca: Alaplast.	Unid.	700	1,99	1.393,00
45	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 5, cor azul, tipo entintada. Marca: Japan.	Unid.	150	10,00	1.500,00
54	Caneta Marcador permanente multiuso, para CD/DVD, com ponta dupla, traço de 1mm e 0,5mm, embalagem com 12 unidades. Marca: Goller.	Cx.	50	23,90	1.195,00
58	Apagador para quadro branco, com base em feltro, material do corpo em acrílico, com medidas aproximadas de 17 cm de comprimento, 05 cm de largura e altura de 10 cm, com porta pincéis. Marca: Masterprint.	Unid.	50	3,09	154,50
Valor total (R\$):					17.525,00

- Itens 14, 14, 33, 36, 41, 43, 51, 59 e 60: EXATA SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.861.593/0001-56, com sede à Rua Perdizes, 10 - Iburá, Recife/PE, CEP: 51.280-080, e-mail: exatadistribuidora22@hotmail.com, Telefone: (81) 99103-2039, representada legalmente pelo Sr. Fábio Felipe da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.773.814-**, com valor total do Fornecedor de R\$ conforme item abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor: tinta azul, características adicionais corpos cilíndricos ou sextavada, com selo do Inmetro, embalagem com 50 unidades. Marca: Compactor.	Cx.	150	30,63	4.594,50
15	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor: tinta azul, características adicionais cilíndrica ou sextavada, com selo do Inmetro, embalagem com 50 unidades. Marca: Compactor.	Cx.	150	30,63	4.594,50
33	Grampeador semi-industrial, todo em aço, com regulador de grampos dos tamanhos de 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, base revestida em PVC, com capacidade para grampear até 240 folhas com gramatura de 75g/m² por vez, garantia contra defeitos de fabricação. Marca: BRW.	Unid.	80	110,00	8.800,00
36	Lápis preto grafite, n. 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico em madeira podendo ser rolo (redondo) ou sextavado nas cores preto, azul, verde ou amarelo, apontado, com maciez na escrita, traço escuro com excelente apagabilidade, acondicionado em caixas com 144 unidades. Marca: BRW.	Cx.	60	32,30	1.938,00
41	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm, cor fumê, características adicionais com prendedor de metal e cantos arredondados. Marca: Waleu.	Unid.	130	11,00	1.430,00
43	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inox, com ponta curva, tamanho aproximado de 21 cm, cabo em polipropileno e resina termoplástica, com encaixe para os dedos, produto atóxico, cabo em cores sortidas. Marca: Master.	Unid.	250	4,97	1.242,50
51	Caixa para correspondência simples em acrílico, medindo aproximadamente 24,5 x 35cm. Marca: Waleu.	Unid.	200	12,00	2.400,00
59	Caixa para correspondência home office,	Unid.	200	24,00	4.800,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

	articulável, com 2 prateleiras/bandejas, poliestireno, medindo aproximadamente 355mmx250mmx45mm, fumê ou transparente. Marca: Waleu.				
60	Caixa para correspondência Home office Articulável Tripla, Fumê ou transparente, base em Poliestireno, 03 bandejas, medindo aproximadamente 355x253x120mm. Marca: Waleu.	Unid.	200	39,00	7.800,00
Valor total (R\$):					37.599,50

- Itens 17, 18, 19 e 21: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, 327, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, e-mail: diferencialcomercio@hotmail.com, Telefone: (81) 3453-5669, representada por Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.434-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Clips em aço niquelado, modelo paralelo, tamanho n. 2/0, caixa com 50 (cinquenta) unidades, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: Eccoclips.	Cx.	300	2,09	627,00
18	Clips em aço niquelado, modelo paralelo, tamanho n. 4/0, caixa com 50 (cinquenta) unidades, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: Eccoclips.	Cx.	300	2,09	627,00
19	Clips em aço niquelado, modelo paralelo, tamanho n. 3/0, caixa com 50 (cinquenta) unidades, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: Eccoclips.	Cx.	300	2,09	627,00
21	Clips em aço niquelado, modelo paralelo, tamanho n. 8/0, caixa com 50 (cinquenta) unidades, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: Eccoclips.	Cx.	300	4,39	1.317,00
Valor total (R\$):					3.198,00

- Itens 22: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.480/0001-49, com sede à Rua Remador Clodoaldo Bakker, 1314, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.132-000, e-mail: contato@livrariaconfianca.com.br, Telefone: (84) 3212-1646 (84) 3201-6229, representada legalmente pelo Sr. Elias Avelino dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.504.904-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	Elastico de borracha natural de látex puro, n. 18, resistente, acondicionados em pacotes com 100g. Marca: Premier.	Pct.	350	3,45	1.207,50
Valor total (R\$):					1.207,50

- Itens 29: EMPRESA WBNJ MATERIAIS DIVERSOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.634/0001-41, com sede à Rua Tomás Antônio Gonzaga, 999, Liberdade, Parnamirim/RN, CEP: 59155-605, e-mail: wbnjmaterialdiversos@gmail.com, Telefone: (84) 99999-1159, (84) 99432-2880, representada legalmente pelo Sr. Wagner Batista de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.600.174-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	Fita adesiva gomada, com reforço, em papel kraft, rolo com tamanho aproximado de 32 mm x 50m, na cor bege ou marrom, com validade mínima de 1 (um) ano. Marca: Adere.	Rolo	300	11,19	3.357,00
Valor total (R\$):					3.357,00

- Itens 39: STYLLUS DISTR. COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.251/0001-73, com sede à Rua t-39, Nº 64, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-100, e-mail: licitacao.styllus@gmail.com, stylluspapeis@glorios.com.br, Telefone: (62) 3586-9802, representada legalmente pelo Sr. Alailson Sousa Teófilo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.517.631-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 3.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
39	Pasta "L", tamanho A4, com aproximadamente 220mm x 305 mm, em polipropileno, produto leve, resistente e atóxico, acondicionado em pacotes de 10 (dez) unidades. Marca: ACP.	Unid.	500	7,48	3.740,00
Valor total (R\$):					3.740,00

- Itens 48: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295-200, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, Telefone: (87) 3762-0445, (87) 3025-0632, (87) 98836-3257, (82) 98896-9145, representada legalmente pela Sra. Leticia Rabêlo Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.619.234-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48	Tinta para reabastecer carimbo auto entintado, nas cores azul, e preto, tubo com 40ml, embalagem com 12 unidades. Marca: Grampline.	Cx.	30	48,00	1.440,00
Valor total (R\$):					1.440,00

- Itens 50 e 56: ITENS CANCELADOS NA ACEITAÇÃO.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
50	Barbante tipo fitilho, largura n. 5, em material sintético (nylon), acondicionado em rolos de 100m comprimento, cores variadas.	Rolo	75		
58	Apagador para quadro branco, com base em feltro, material do corpo em acrílico, com medidas aproximadas de 17 cm de comprimento, 05 cm de largura e altura de 10 cm, com porta pincéis. Marcas de referência: Faber Castell, Bic, Multicolor e Pilot.	Unid.	50		

- Itens 52 e 61: ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, com sede à Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-120, e-mail: escolaescritorio@terra.com.br, Telefone: (84) 3222-7100, (84) 3222-7575, representada legalmente pelo Sr. Kleyber Tinoco de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.647.304-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 10.101,60 (dez mil, cento e um reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
52	Cola instantânea líquida, incolor, base química em cianoacrilato, aplicação em couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, acondicionada em bisnagas com capacidade mínima de 2g. Marcas de referência: Tek Bond, Super Bond e Axton. Marca: Rendicolla.	Unid.	120	9,98	1.197,60
61	Organizador de mesa escritório aramado, fabricado em metal, na cor preta, com 03 (três) compartimentos, sendo um para organização de canetas e lápis, um para acessórios de escritório – cliques, borracha – e um para bloco de recados, medindo aproximadamente 10 cm de altura, 10 cm de largura e 20 cm de comprimento. Marca: BRW.	Unid.	300	29,68	8.904,00
Valor total (RS):					10.101,60

- Itens 53: WR COMÉRCIO DE PÁPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.975.836/0001-38, com sede à Av. Hélio Martins, 144, Loja 04, Novo Horizonte, Linhares/ES, CEP: 29.902-030, e-mail: wrlicitacao@hotmail.com, Telefone: (27) 98109-0656, representada legalmente pela Sra. Josiane Drosdrocky, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.623.207-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
53	Papel no formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75 g/m², branco, apergaminhado, embalagem em papel plastificado resistente à umidade, com 10 resmas. Marca: One/Suzano.	CX	400	243,00	97.200,00
Valor total (RS):					97.200,00

* Valor global da licitação: R\$ 290.567,80 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-AGYYI544N4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-AGYYI544N4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.880/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.710/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-4RI11LZTY0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-4RI11LZTY0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.877/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do dia 1º a 31 de janeiro de 2024, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-VNC3RROSR6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-VNC3RROSR6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.874/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 8 a 22 de janeiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.602/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 22 de janeiro de 2024, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-MJ660XDRKC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-MJ660XDRKC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.882/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 27 de novembro do ano em curso a 24 de maio de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.604/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-52LVIUT948-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-52LVIUT948-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.875/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para o período de 8 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 2.526/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-DKK597HFYM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-DKK597HFYM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.881/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para o período de 5 de dezembro de 2023 a 1º de junho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.702/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1 a 31 de janeiro de 2024, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-MUA00676QK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-MUA00676QK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.879/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para o período de 10 a 19 de janeiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.420/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 19 de janeiro de 2024, a Defensoria Pública de Angicos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-DQ429BW5JQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-DQ429BW5JQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.878/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para o período de 8 a 27 de janeiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.765/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 8 a 27 de janeiro de 2024, a Defensoria Pública de São Miguel/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15570

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FEHC0YUXI4-MOQ301SH5G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FEHC0YUXI4-MOQ301SH5G-P2TH9ZW2VI

